



Conselho Nacional
de Política Cultural

MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
CNPC – COLEGIADOS SETORIAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
COLEGIADO SETORIAL DE PATRIMÔNIO IMATERIAL

Nilcea Moreno Silva¹

“... somente a participação cidadã é capaz de mudar o país”
(Betinho)

Esta reunião Ordinária do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial ocorreu na data de três e quatro de setembro de 2014 no Ed. Parque Cidade Corporate – SCS Quadra 09, Lote C, Torre B – 12.º andar – Brasília / DF em que tiveram a presença neste dia os seguintes participantes: Aliduíno Zanella – Área Produtiva; Sr. Bernardo Novais da Mata Machado – SAI/MinC; Célia Maria Cosino – IPHAN; Magali Guedes de Magela Moura – SAI/MinC; Damiana de Sousa Campos – Região Sudeste; Daniel Castro Dória de Menezes – SCDC; Danielle Alves Lopes – Área Cultural; Edna Maria da Costa e Silva – Área Norte; Francisco do Vale Pereira – Área Cultural; Giane Maria de Souza – Região Sul; Márcia Regina Escorteganha – Mediação; Maria Cecília Pellegrini Góes – Área Produtiva; Nedi Terezinha Locatelli – Área Produtiva; Neusa Maria Santos Macedo – Ministério da Educação; Paulo Henrique Menezes da Silva – Região Sudeste; Rita Maria Ventura dos Santos – Região Nordeste; e Washington da Silva Queiroz – Área Cultural.

Na abertura da Sessão a mesa foi composta por: Sr. Bernardo Mata Machado – Secretário Geral do CNPC; a Sra. Célia Maria Corsino – Coordenadora do IPHAN; e Edna Maria da Costa e Silva – Representante do Colegiado Setorial iniciaram a pauta da reunião.

¹ Relatora - Eventos de Grandes e Médios Porte, Pedagoga, Tutora, Pós-graduada em Docência do Ensino Superior pela Universidade Católica de Brasília contratada pela SWOT e RD7 Eventos.

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Política Pública, Sr Bernardo Machado Mata Machado iniciou a reunião cumprimentando a todos e comunicou que a Coordenadora Célia Corsino não pode estar presente neste momento, já que comporia a mesa juntamente com o Secretário Sr. Bernardo e a Coordenadora do CNPC Sra Magali Moura. O Sr. Bernardo convidou a Sra Edna Costa e Silva, representante da Região Norte para fazer parte da mesa e representar o Colegiado Setorial. O Sr. Bernardo coloca em discussão neste momento a aprovação da pauta e passou a palavra para a Sra Edna Silva em que se apresentou e diz ser interessante falar sobre o Colegiado, as dúvidas, ações e as demandas.

Edna Maria da Costa e Silva – Conselheira do Patrimônio Imaterial em sua fala que sendo a última reunião anual, é importante que todos os presentes falem sobre as perspectivas dos setoriais. O setorial foi representado por ela (Edna) como também no Fórum de Participação Social com a participação dos índios. Sempre questionou, sobre o PL: qual o papel dos setoriais? Como levar a frente suas ações? A Sr^a Edna comentou ainda que havia pedido que o Colegiado fosse dividido em grupos de trabalho para que haja mais produtividade e agilidade, mas sua solicitação não foi aceita e diz não ter apoio quando necessário a ajuda do Colegiado Setorial. E neste momento comenta várias insatisfações em relação ao Colegiado e sobre os apoios que deveria ter. Representou o setorial em Natal e não houve informações necessárias para que pudesse ter acesso e participar. Percebe que enquanto não tiverem um assento para participar e fazer valer as ações de nada adiantará. Informa que o Colegiado trabalha muito, porém, quando devem apresentar os trabalhos não tem apoio.

A Pauta a ser discutida na manhã de três de setembro foi sobre: avaliação sobre o ano de 2014. Encaminhar a solicitação de representação do IPHAN (já aprovado). Washington diz que é importante o histórico e avaliação das ações do patrimônio imaterial do período de 2009 a 2014 e ainda que os assuntos destacados pela Sr^a Edna faziam parte do desenvolvimento da reunião e que no momento estão na abertura da pauta. Sendo assim a Sr^a Edna encerrou sua fala.

Mileide considera que a fala da Sra. Edna deveria continuar, pois estão aqui para avaliar a representação de todos aqui presentes e que não deveria ser cortada a sua fala.

O Sr Bernardo Machado perguntou se alguém queria fazer comentário ou colocar pontos a serem discutidos. Todos concordam com a sugestão da Sr^a Edna para rever todos os pontos do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial. Este momento foi para avaliações sobre o Colegiado Setorial, em dois mandatos o Sr Washington foi o conselheiro do setor e também deverá colocar pontos para avaliar o Colegiado. O Sr Bernardo aprova a pauta e segue para ouvir a avaliação

tratando-se sobre a última reunião do Colegiado. Ele sugere que seja dividido em cinco minutos para cada pessoa, dando oportunidade para todos colocarem a opinião em questão, contemplando toda argumentação e não comprometendo o tempo para outras demandas.

Edna: Houve presença muito forte e levou para a criação de 02 (duas) Conferências Nacionais - LGBT e da Cultura Alimentar. Em Natal/RN dos afroreligiosos para defender o patrimônio imaterial. No Fórum de Participação Social, destaquei minha fala para o Sr. Gilberto Carvalho em que teve a oportunidade de falar sobre as leis que vão de encontro ao modo de viver e representou o CNPC. Sobre o ponto de cultura fez ações que as localidades mais longínquas possam ter uma participação na “Cultura Viva” para que as comunidades possam ter condições uma base cultural oral. E destaca que o que mais incomodou foi à apresentação do PL de Conhecimentos Tradicional e Repartição de Benefícios que foi apresentado pelo Ministério do meio Ambiente, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia que foi contra tudo, contra os direitos garantidos e agora tem a nota técnica de que suspendeu muito do movimento cultural. Outra participação do setorial foram as moções: de criação, de fazer parte do Conselho Consultivo do IPHAN, de Setorial dos afrodescendentes e sentiu falta de presença para defender os aportes das ações que dizem respeito a cultura imaterial. O foco é resguardar a cultura para os direitos adquiridos.

Maria Cecília: As expectativas são viáveis para avaliar o que se conseguiu avançar/alcançar. Enquanto sociedade civil manifesta que não encontrou respostas para as questões que trouxe. Se não houvesse briga pelos royalties não teria tantos questionamentos para manter o patrimônio nacional. Diz que todas as vezes que pede resposta, é informada que deve ler as leis. Coloca outra questão, em que foi pedido ao IPHAN que se posicionou sobre a PL do conhecimento e diz que não recebeu o parecer do IPHAN. E considera uma grande conquista colocar o setorial do LGBT e da Cultura Alimentar, mas diz que se for pra caminhar tanto, não seria positivo, o Colegiado não funcionaria. Pede uma reflexão do que é realmente importante. E conclui sua fala. Sendo que a resposta que obteve foi “Vale a lei”. Representa a Cultura Popular. Não é segundo ela, advogada para saber as leis. Sobre email tombamento ao invés de registro; uso de formas, dizer que o conceito está na palavra e não na palavra.

Washington: O Colegiado é da sociedade civil e deve ser coordenado por ela com a participação do Poder Público em que as questões devem ser encaminhadas aos representantes presentes nesta reunião de Colegiado. Na época que começou no Colegiado, a pessoa era indicada. Antes disso foi formado um GT para Patrimônio Imaterial, ligou para os delegados para constituir o

que a lei limitava, e colocou algumas pessoas para representar o Brasil. No início era difícil com datas sendo postergadas. Trabalho em prol da capoeira no Brasil, para a manifestação e defesa da religião de Matrizes Americanas; manifestação da língua portuguesa na Europa; da defesa da cultura do sertão; participação na Conferência Nacional da Cultura. Os recursos devem ser ampliados para a cultura imaterial. Utilizou-se como métodos em que os resultados da reunião sejam encaminhados para que possam estar participando. Manifestação e trabalho no sentido do retorno dos bens patrimoniais em suas comunidades, estas foram as ações nesse período de patrimônio imaterial e conclui sua fala.

Paulo Santos – Mestre Paulão: Os recursos são mal utilizados da capoeira, não tendo assim obtidos resultados satisfatórios. Questionou o Pro Capoeira Projeto milionário que não beneficiou a capoeira em nada. Discorda da colocação da Sra Edna no sentido de que o setorial não é fraco e que contribuiu muitas coisas com bons resultados, considera que muita coisa foi construída do nada, assim considera que houve crescimento do setorial. Sair dos princípios e ir para as ações. A atuação podia ser coroada com o Plano Setorial até o período final que temos em 2015, sendo uma iniciativa. E diz que o princípio é das comunidades e defender o patrimônio para o Colegiado. Ele conclui sua fala sobre as principais moções encaminhadas pelo Setorial e acredita que atuação poderia ter sido corada e podia pegar dois exemplos do CNPC pra tentar fazer conclusão coletiva do plano setorial. E conclui sua fala com a frase: “Tudo vale a pena quando a alma não é pequena”.

Rita: O que realmente o IPHAN está fazendo? Se existem leis e elas não estão sendo cumpridas. O que adianta pegar um bem e torná-lo imaterial e não fazer nada? Por exemplo, o problema da FIFA com as baianas na época da Copa. Não vi nada de bom acontecer.

Márcia Escorteganha: O balanço setorial é necessário e existe um vácuo entre uma reunião e outra. Há descontinuidade e sugere que a fala do Sr Whashington conste em relatório e diz estar preocupada sobre o que irá acontecer para o Colegiado e senti um vácuo entre as reuniões. E em eventos também, que não é comunicado pelo IPHAN em que não são consultados. Não vê uma mediação sobre nada em Florianópolis, não há visibilidade. É um plano de Estado ou de Governo? Não há conclusão das ações, sendo que vai haver novamente outra eleição. Sugere que haja um painel para demonstrar o que os Estados estão fazendo para motivar o trabalho. E que o IPHAN possa passar informações para não haver descontinuidade das ações para terminar salvaguardada do patrimônio imaterial.

Nedi Terezinha de Santa Catarina: Inicia sua fala com a epígrafe “no andar da carroça que as aboboras vão se acomodando”, e concorda com a colocação dos Conselheiros que tiveram as falas anteriores. Tem-se uma particularidade que a SPC deve tomar providências próprias para a operacionalização, por exemplo, deve-se conhecer a legislação sobre o patrimônio imaterial e esta particularidade exige ações. Diz que o Colegiado é único e tem características pessoais que os outros colegiados não tem, pior ser recente e possuir uma abrangência nacional. Sugere que exista no início do próximo Colegiado uma instrução para saber sobre conceito, leis, IPHAN em que a informação e a formação são necessárias. A Comunicação, ou seja, a falta dela, em que o CNPC e o MINC deve ser resolvida entre os Conselheiros para agilizar as experiências entre todos. Os direitos coletivos, difusos precisam de um advogado para conhecimento de todos presentes. Não se considera que seja responsabilidade apenas da Célia. Deveria existir uma nova postura da administração para a melhoria. Ela destaca em sua fala não ter recebido o plano Setorial e diz não existir suporte do CNPC para atender as demandas do Colegiado.

Patrimônio Cultural Imaterial as ações para implementar a economia criativa em que todos devem ter conhecimento cultural. A preocupação de uma formação cultural, pois tem apenas a formação empreendedora. No programa nacional de cultura, os participantes são formados na área de negócios. Em que segundo o Sr. Bernardo não se tem convenio com o SEBRAE.

Aliduíno Zanella – Faz pesquisas da área de Culinária em Saberes e Fazeres. Inicia sua fala e comenta algumas opiniões, fala que é de Santa Catarina e diz que participou do concurso desta culinária e que aprendeu com a comunidade dele e com pai e mãe que era Multiartesã. Participou da elaboração do Conselho deliberativo de escolas, entrou neste Colegiado com essa imensidão de cultura e uma legislação diferente e toda a sistemática acadêmica e diz continuar perdido e diz ter aprendido muito. O Estado de Santa Catarina tem 90% de imigrantes. Diz também que Santa Catarina tem 60 % de imigrantes italianos. Há uma imensidão da cultura e uma legislação diferente com sistematização diferente. O Estado de Santa Catarina está ainda a mercê, pois os recursos são autofinanciáveis. Não há nada de estudo sobre imigração para ampliar o estudo da cultura. Conclui sua fala concordando com todos os conselheiros.

Neusa Maria – MEC: fez visitas de acompanhamento das ações e esteve presente em algumas ações e discussões. E pergunta: em que pé estão as ações? Por que não está tendo mais acompanhamento e se percebe a falta de comunicação? Diz que parou de receber as ações a serem desenvolvidas, pois o grupo não estava tão ativado assim e faltava reunir o grupo para fechamento.

E pergunta em qual situação está e por qual motivo não encaminhou mais. E está presente nesta reunião de Colegiado para ouvir a todos para poder dar uma opinião no final da reunião.

Danielle Alves Lopes: Concorda com as falas anteriores e diz que tudo que foi dito até o momento foi de extrema importância. E pergunta: Qual a importância e a força das políticas das PCIs? Qual a visibilidade dentro dos Estados? Como aumentar a visibilidade? Sobre a comunicação, confere que realmente há uma lacuna. Enquanto membros onde estamos falhando, como alinhar nossa discussão? Desde o primeiro momento o maior desafio sempre foi trazer as forças do colegiado para o coletivo, as forças as demandas, as participações, visibilidade perante a sociedade. Outras questões sobre a comunicação e fica cada um responsável por um conteúdo e não conseguiu conciliar entre o Colegiado, um equilíbrio maior para a discussão. Em relação ao Plano, do ponto de vista metodológico, parece que ele ficou solto, deveria ser mais discutido com mais clareza.

Giane Maria Souza (Região Sul): temos singularidade de ser a 1.^a gestão sendo uma particularidade. Os problemas passados no setorial são problemas que provavelmente todos os colegiados devem passar, cada um com sua particularidade. Diz que quando entrou no Conselho deveria estudar para entender seu papel e função dentro do mesmo e assim fez um Curso da UFMG. Observa que a discussão é histórica e são reivindicações antigas, emblemáticas. Ana de Iolanda que as políticas públicas da cultura estão 'desgringolando'. Estados estão ficando órfãos, porque mudou a forma de gestão. Ela cita algumas falas de algumas colegas do colegiado e diz achar isso um problema de gestão dos colegiados e refere-se ao processo eleitoral. Diz que o CNPC sempre foi lugar de indicações políticas, e diz que hoje tem trabalhadores aqui representantes. Destaca em sua fala que são resultados da precarização desta política. Frutos do descaso histórico. Acha que não estão ruins e sim é reflexo da realidade existente. Olhar deve ser mais generoso, tendo que capacitar as pessoas do Colegiado. E sugere ainda que possa ser criada uma plataforma virtual sendo um canal de comunicação.

O Sr. Francisco Vale inicia sua fala dizendo sobre a atuação enquanto representante bastante marcante na construção do plano municipal de cultura. Foi apresentado para este Colegiado Moções e Recomendações para o Município.

Elizabeth Anderli: Destaca que tem um Edital para a Cultura populares e contemporâneas, afrodescendente e indígena. E que existe um equívoco de dados de afrodescendentes de 5% demonstrado pelo IBGE no Censo. E fala sobre a dificuldade de recebimento de comunicações via

email devido que utiliza o hotmail e assim pode estar bloqueando o recebimento das mensagens enviadas pelo MinC.

O Sr. Bernardo retorna sua fala e cumprimenta a Sr^a Célia Corsino que chegou neste momento a reunião e informa que a pauta foi alterada e conforme combinado todos tiveram tempo para falar.

Ele passa a palavra para a Sr^a Célia que pede desculpa, pois recebeu uma convocação que não poderia deixar de ir então não pode vir mais cedo, e ela pediu que a reunião a qual convocada não fosse continuada à tarde para que ela possa estar presente e que tenham um espaço para tratar sobre o Colegiado de Patrimônio Imaterial. Ela diz que as vinculadas tenham o conhecimento sobre o papel que devem desenvolver. Ela diz que irá passar alguns informes, e diz que este ano IPHAN colocou como meta prioritária o fortalecimento do INPL. Uma nova batalha que o caminho de reconhecimento de diversidade lingüística brasileira. Diz que não houve perda de recursos nas Superintendências de Patrimônio Imaterial.

O Sr. Bernardo Novais destaca em sua fala que deve ter continuidade com avanços diferentes da ruptura e sim descontinuidade. O Colegiado foi instalado na gestão da Ana de Iolanda em que houve avanços na estrutura dos Ministérios e projetos de Governo. Foi 07 (sete) novos Colegiados em Dezembro de 2012, Emenda Constitucional, Sistema Nacional da Cultura; aprovação do Vale Cultura; marco Civil da Internet, dentre outros. O Programa Cultura Viva não foi desmontado, foi um equívoco conceitual, devendo ser um movimento social criado pelo Governo.

O Sr Washington diz não ter feito a avaliação, e diz ter gostado da fala da Sr^a Giane e diz estar de acordo com a fala do Bernardo. Diz que questão política é questão central, como fato desestruturante para o patrimônio imaterial, cita exemplo que foi feito na Bahia o evento. Os Colegiados representam os dois mundos para a construção da cultura.

Maria Cecília Pelegrini diz sentir falta de suporte técnico sobre as leis, devido eu a esfria comunicação.

Edna Maria: Diz que houve conquistas e que a Economia Criativa não tem salvaguarda. E que agora o Carimbó será Patrimônio Cultural.

Rita Maria: Diz que os pontões de cultura são bens registrados, mas que no IPHAN a “Cultura Viva” não está sendo contemplada.

E a Sr. Célia Corsino destaca que não existe mais o termo “pontão” e sim Centro de Referência.

Paulo Henrique: Contribui em sua fala nesta reunião de Colegiado frisando que houve 21 Conferências de capoeira, tem 15 (quinze) Colegiados no Conselho de Cultura e que atua na ocupação da Fazenda Corumbandê. Segundo o PLS 17/2014, o ensino de capoeira deve ser integrado à proposta pedagógica e as aulas terão que ser acompanhadas por professores de educação física. O PLS 17/2014 vai ser votado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A proposta tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 31/2009, que propõe o reconhecimento da prática da capoeira como profissão. Após deliberação pela CAS, os projetos seguem para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter terminativo, ou seja, não há necessidade de análise pelo Plenário do Senado a não ser que haja recurso com esse objetivo. E se deve discutir devido que a Capoeira é Patrimônio Imaterial. O Conselho abre as portas para ações em que as articulações possam surgir com as parcerias. E parabeniza a Sra. Neuza Maria do MEC por estar sempre nas reuniões do Conselho.

Giane Maria Souza (Região Sul): Considera que a sociedade civil deveria participar dos debates e ainda que deveria o Colegiado fazer uma auto-crítica e pontuar as ações.

Nedi Terezinha: Destaca em sua fala que não se pode trabalhar sem conhecer a Lei.

Danielle Alves: Que deveria haver uma participação multidisciplinar com os Ministérios. Não há retorno das solicitações. Há descontinuidade com as ações da chancela da parceria com a sociedade, com a classe artística e cultural.

Bernardo Novais: Foi esclarecido que o Mandato dos Conselheiros vai até 31/12/2013, mas que até que se realize a próxima eleição, o Colegiado ficará representado até 08/07 pelos presentes, sabendo-se que a última reunião do Colegiado é a presente. A tridimensionalidade da cultura está transcrita nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, sendo um marco para que se possa funcionar de forma de incentivo para a cultura, mesmo sendo necessário ainda avanços. Veja-se a transcrição dos artigos 215 e 216 da CF/88 abaixo:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º - A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela EC 48/2005)

I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela EC 48/2005)

II - produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela EC 48/2005)

III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela EC 48/2005)

IV - democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela EC 48/2005)

V - valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela EC 48/2005)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela EC 42/2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela EC 42/2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela EC 42/2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela EC 42/2003)

Art. 216-A O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o

desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (Incluído pela EC 71/2012)

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios: (Incluído pela EC 71/2012)

I - diversidade das expressões culturais; (Incluído pela EC 71/2012)

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais; (Incluído pela EC 71/2012)

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; (Incluído pela EC 71/2012)

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; (Incluído pela EC 71/2012)

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; (Incluído pela EC 71/2012)

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais; (Incluído pela EC 71/2012)

VII - transversalidade das políticas culturais; (Incluído pela EC 71/2012)

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; (Incluído pela EC 71/2012)

IX - transparência e compartilhamento das informações; (Incluído pela EC 71/2012)

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social; (Incluído pela EC 71/2012)

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; (Incluído pela EC 71/2012)

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura. (Incluído pela EC 71/2012)

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação: (Incluído pela EC 71/2012)

I - órgãos gestores da cultura; (Incluído pela EC 71/2012)

II - conselhos de política cultural; (Incluído pela EC 71/2012)

III - conferências de cultura; (Incluído pela EC 71/2012)

IV - comissões intergestores; (Incluído pela EC 71/2012)

V - planos de cultura; (Incluído pela EC 71/2012)

VI - sistemas de financiamento à cultura; (Incluído pela EC 71/2012)

VII - sistemas de informações e indicadores culturais; (Incluído pela EC 71/2012)

VIII - programas de formação na área da cultura; e (Incluído pela EC 71/2012)

IX - sistemas setoriais de cultura. (Incluído pela EC 71/2012)

§ 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo. (Incluído pela EC 71/2012)

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias. (Incluído pela EC 71/2012)

É uma dimensão simbólica, cidadã. A língua cultural é a interpretação do mundo. A garantia de direitos é apenas o Governo que faz acontecer.

Nada mais havendo encerra-se neste período da manhã a reunião para intervalo para o almoço.

No período da tarde do dia três de setembro de 2014 a Coordenadora Geral do CNPC, Magali Moura dá início a reunião do período da tarde e passa a palavra para a Sr^a Célia Corsino do IPHAN que irá conduzir a reunião. Ela informa que tem uma proposta de encaminhamento para que sejam avançadas as demandas. Ela observou as alternativas dos outros Colegiados e pegou como base para essa sugestão. A sugestão é dividir em mais ou menos quatro grupos para cada grupo se responsabilizar pelas demandas, um grupo seria principal para resolver as questões de diretrizes gerais. O outro se dedicaria pela introdução e histórico do Colegiado para a construção de uma publicação.

A Sr^a Célia Corsino informa que o esperado é que seja dado um voto de confiança a cada grupo para solucionar as demandas. Esses grupos devem ter de três a quatro pessoas. Sugere também que seja feito um relato sobre o primeiro momento que o Sr Washington coordenou. No momento discutem entre os membros do Colegiado alguns pontos que podem ser feitos e destacados.

O Sr Francisco comenta que também devem chamar o Ministério das Relações Exteriores para participar das delegações e demandas do Colegiado.

A Sr^a Célia Corsino sugere fazer uma tabela com estruturas desses grupos e discutirem os temas e quais seriam os integrantes dos grupos.

A Sr^a Giane Souza da Região Sul diz que devem fazer o esboço de um plano de trabalho. Juntar o material e ver o que falta para incorporar no texto. O aparato legal já está no texto que está pronto, precisa apenas ser trabalhado. Falta o histórico, a introdução, a fala dos Mestres e ainda a criação do glossário dos verbetes.

A Sr^a Maria Cecília propõe que seja dado um nome para isto, que seria minuta de plano setorial.

A Sr^a Célia Corsino informa que este documento seria uma síntese de tudo o que já foi feito. Neste momento a Sr^a Célia cria o documento para colocar a proposta de trabalho e cronograma para documento final do Colegiado. Todos comentam como serão divididos os grupos e de que forma serão tratadas as demandas.

Agora a Sr^a Giane Souza, representante da Região Sul contribui comentando que deve englobar o máximo de informações e conceitos que cada um possui para que juntos possam construir o documento.

A Sr^a Maria Cecília da Área Produtiva retorna sua fala colocando em exposição no data show algumas explicações sobre macroprogramas, são as informações do plano Setorial.

A Sr^a Célia diz que o objetivo do Plano setorial é definir os Programas do Colegiado Setorial. E que os macroprogramas se tangenciam e não podem ser compreendidos isoladamente. A sustentabilidade segundo a Sra. Célia se faz na base, no *corpus* cultural que caracteriza os grupos, como por exemplo, os grupos quilombola. A sustentabilidade tem três dimensões básicas: ecológica, econômica e social. O território é uma base fundamental para o desenvolvimento das práticas do PCI e hoje aquele que é mais ameaçado. A abordagem dos programas propostos a seguir tem sempre como premissa e pano de fundo os conceitos de territórios, identidade, além da sustentabilidade. Sem território não há patrimônio, é uma questão complexo, como espaço legítimos.

A Sr^a Maria Cecília pede a palavra para falar sobre a afirmação que foi feita pela Sr^a Célia Corsino, “Sem território, não há Patrimônio”. Ela comenta que a arte ela transcende, exemplo algumas culturas como a capoeira também estão presentes fora do Brasil, este exemplo ela dá para comentar que não concorda com a afirmação e pede que seja explicado para melhor entendimento pela Sr^a Célia Corsino. Neste momento todos comentam e discutem o assunto em que Nedi Terezinha expõe que território é geográfico e contexto histórico. Citam também vários exemplos que patrimônios Culturais. Agora cada um que desejou falar se inscreveu para que todos sigam uma ordem na reunião. A Sr^a Márcia anotou os nomes e neste momento ela faz algumas colocações relacionadas a artes e produção.

Danielle Alves destaca que território conforme Milton Santos “Este é tanto o resultado do processo histórico quanto da base material e social das novas ações humanas. Tal ponto de vista permite uma consideração abrangente da totalidade das causas e dos efeitos do processo socioterritorial” em que seja um espaço que tenha dialogo com relações estabelecidas. E que é complexo a conceituação de território.

Aliduino Zanella destaca a riqueza da diversidade em que no Brasil há muito.

Cecília considera que a palavra acervo de conhecimento seria melhor utilizada ao invés de território. E que há importância do território.

Márcia Regina considera que quando se fala em acervo recorre-se para banco de dados, não sendo assim Patrimônio Imaterial.

Giane Maria comenta que deve-se saber sobre território e territorialidade e sugere colocar a letra S nas palavras Memórias e Identidade no texto e acrescentar deslocamentos.

A Sr^a Célia Corsino informa que, é necessário ser inserida a palavra território nos vocabulários do Colegiado, o que houve várias discussões sobre o significado que a palavra território teria no Plano Setorial e qual seria sua abrangência. E propõe ainda que pegará os macroprogramas e trará os textos corrigidos.

Após as discussões há uma pausa para o Coffee break.

A Sr^a Célia retorna a reunião após o Coffee e volta aos assuntos anteriores. Ela comenta que não avançaram muito nos princípios e objetivos do Plano Setorial. Segue agora para discutir e alterar o objetivo geral. A Sr^a Célia faz uma rápida leitura para que todos entendam. E após a revisão realizada com os presentes e sugestões para o texto:

Objetivo Geral: Estruturar, fortalecer e articular políticas públicas para o Patrimônio Cultural Imaterial – PCI de forma a garantir a transmissão e a salvaguarda da memória coletiva as identidades e a diversidade das expressões culturais do povo brasileiro.

Objetivos Específicos:

- Estimular ações e práticas culturais que garantam e incentivem a transmissão dos saberes e fazeres do PCI.

- Elaborar, revisar, acompanhar e avaliar as diretrizes, metas e objetivos do Plano Nacional de Cultura do MinC em consonância com as demais políticas de proteção do patrimônio brasileiro visando a salvaguarda do PCI.

- Propor diretrizes, realizar ações e estimular a criação de políticas de reconhecimento da cultura dos povos e comunidades tradicionais.

- Fortalecer a política de REGISTRO do PCI com seus respectivos planos de salvaguarda, promoção e gestão para os bens registrados.

- Criar mecanismos que promovem a participação dos Mestres dos saberes e fazeres tradicionais em eventos e manifestações culturais garantindo a preservação das identidades e das tradições.

- Apoiar e fomentar o desenvolvimento da cartografia social do (s) território (s) e expressões do PCI baseada no autoreconhecimento.

- Qualificar a formação de grupos culturais e gestores públicos para o desenvolvimento do mapeamento e dos inventários participativos visando o protagonismo dos grupos inventariados.

- Elaborar estratégias de integração de iniciativas socioculturais e redes colaborativas entre agentes culturais públicos e privados de modo a otimizar a aplicação de recursos para o desenvolvimento das políticas públicas, nas esferas nacional, estadual e municipal referente ao PCI, em todas as regiões brasileiras.

- Criar mecanismos de monitoramento e avaliação da política participativa de salvaguarda do PCI.

- Reforçar o banco de dados nos 03 (três) níveis de política cultural (federal, estadual e municipal) que devem ser disponibilizado para consulta pública aberta e irrestrita.

- Incentivar a integração de políticas culturais de base comunitária no âmbito do sistema MinC (IPHAN/IBRAM) ao Cultura Viva ligados ao PCI.

A Sr^a Giane Souza, representante da Região Sul comenta sobre um exercício feito em São Paulo e a preocupação sobre o Plano Nacional de Cultura e as metas, o Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial precisa estar inserido nas metas desse plano. Sugere que todos façam essa articulação.

A Sr^a Maria Cecília também contribui para alterações. Seguem todos em discussão dos trechos em questão. O documento que está sendo referido constará em anexo.

A Sr^a Célia diz ser importante manter políticas públicas para o Colegiado Setorial, que na expressão comentada seria a “salva guarda” para o Patrimônio Imaterial. A palavra agora é com a Sr^a Maria Cecília que pede alteração de mudanças de termos e palavras, porém a Sr^a Márcia Escorteganha, Mediadora diz que esses termos e as palavras já foram discutidos na última reunião com o consenso de todos e que se for mudar cada palavra precisar ser por votação, no qual dificultaria o avanço produtivo da reunião. Sendo assim a Sr^a Maria Cecília concorda e encerra as perguntas. Todos retornam e seguem com as leituras e alterações do documento.

A Sr^a Edna coloca agora os pontos que podem ser exemplificados e alterados. A Sr^a Márcia pede a organização das inscrições das falas.

A Sr^a Daniela propõe a unificação de algumas palavras relacionadas à sintaxe do texto. Segue todos com as discussões.

A Sr^a Nedi Locatelli sugere uma mudança no assunto do reconhecimento dos povos Tradicionais. A Sr^a Edna Silva também propõe alterações nas palavras. A Sr^a Márcia pede mais uma vez que sejam feitas colocações na ordem de inscrição. A Sr^a Giane Souza, representante da Região Sul agora expõe sua opinião e sugestões. Neste instante a discussão é sobre as Culturas Tradicionais.

A Sr^a Célia comenta paralelamente que o Colegiado não é generalizando a Cultura de todo o Brasil, o Colegiado é específico para patrimônios. De acordo com sua fala, neste caso lida-se somente com uma pequena parte de Cultura e não a Cultura em geral. Após sua fala retornam para discussões sobre o documento. Todos agora discutem assuntos sobre a inserção do Colegiado a ações que representem o mesmo. A Sr^a Célia Corsino, destaca que está se trabalhando apenas com uma fatia da cultura. Não se pode generalizar para todos tipos de cultura e sim para o Patrimônio Cultural. Foi entregue um documento com os objetivos para que todos possam ler hoje e trazer alternativas na reunião do dia seguinte de quatro de setembro de 2014. Encerra-se a reunião e fica combinado que o dia seguinte inicie-se às 09h00.

A reunião do dia quatro de setembro iniciou-se com a chegada dos membros do Colegiado para reunião a partir das nove da manhã e permaneceram reunidos informalmente para construir e redigir as moções que foram apresentadas (em anexo deste relatório estão as recomendações e moções aprovadas ou não). A Sr^a Damiana de Sousa Campos, representante da Região Sudeste pede um minuto de atenção para deixar registrado o motivo de não ter estado presente na reunião anterior, pois teve problemas técnicos com seu carro durante a viagem e não conseguiu chegar a tempo. Agradece a todos.

Todos agora permanecem em conversa em relação às recomendações e moções. Ainda não foi aberta a sessão formalmente. A Sr^a Edna Silva faz abertura da reunião plenária às 10:00 hrs da manhã tendo como mediadora a Sra. Márcia Regina Escorteganha e diz que as moções já estão prontas e que foi iniciada a leitura e a discussão para votação.

A primeira recomendação está relacionada a ser criada uma Instância para atender as pautas das reuniões Nacionais e Internacionais de interesse do Colegiado. A Sr^a Rita Santos explica que

essa recomendação se refere ao fato dos membros não estarem inseridos em todos os eventos e ocasiões de assuntos que estão relacionados ao Próprio Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial. A Sr Kênia Batista, representando a Sr^a Magali Moura, Coordenadora Geral do CNPC, sugere que as recomendações também estejam direcionadas ao IPHAN. Neste momento entra a discussão sobre o próprio CNPC encaminhar para o IPHAN. Fica decidido que será encaminhado tanto ao Ministério quanto ao IPHAN. A Sr^a Márcia Escorteganha releu novamente com alterações solicitadas, juntamente com as informações sobre exposições motivos. Todos comentam sobre as alterações. O Sr Washinton Queiroz, Representante Cultural também contribuiu para mudanças na frase. O Sr Aliduíno Zanella da área produtiva contribuiu agora para mudança da frase. A Sr^a Edna pede a palavra e diz que a recomendação já foi aprovada com o consentimento de todos. A Sr^a Damiana informa que a aprovação da recomendação é para que o Colegiado seja inserido e o Ministério tenha mais inclusão em todos os assuntos de Patrimônio Imaterial. A Sr^a Márcia retorna para leitura do documento. A Sr^a Nedi Locatelli da área produtiva coloca em questão uma dúvida no trecho da exposição de motivos, o Sr Paulo Silva da Região Sudeste, Mestre Paulão também concorda com a colocação dela e sim qualificação para todo o processo. Todos estão em discussão sobre a exposição de motivos e a Sr^a Nedi Locatelli, diz que o documento deve ter um foco sobre a legislação que muitas vezes nem todos tem o conhecimento sobre a mesma. Neste instante todos alteram a recomendação. A Sra Edna pede algumas informações a Sr^a Kênia do CNPC. A Sr^a Kênia expõe algumas questões, pois no documento há dois assuntos diferentes que devem ser separados em duas recomendações.

Todos discutem sobre o assunto e a Sr^a Giane Souza, da Região Sul coloca em questões sugestões e opiniões em que a transversalidade em termos que deveria todos os colegiados conhecerem. É que é importante ter os Conselheiros capacitados para o trabalho com mais eficiência e eficácia. Foram oferecidos cursos e houve poucas inscrições, continua sua fala Giane, em que deveria ver os critérios de seleção em que os Conselheiros deveriam ter prioridade e ampliação dos cursos com caráter prioritário aos Conselheiros.

A Sr^a Márcia relatora/mediadora pede a opinião de todos para confirmação das moções e diz que para o próximo colegiado será necessário, ter casos mais específicos do caso em tela.

A Sr^a Damiana Campos pede a palavra e comenta que nos últimos momentos as principais leis de territórios estão sendo devastadas. O IPHAN toda vez que pede licença ambiental para empreendimento, que poderá afetar o ambiente ele passa por uma série de avaliações e análise.

Neste momento o IPHAN está criando uma normativa sobre o retrocesso relacionado aos Patrimônios de bens arqueológicos. Se for publicada terá um retrocesso o Colegiado, sendo assim o que a Sr^a Damiana deseja é pedir informações a Sr^a Célia representante do IPHAN, que só poderá estar presente à tarde e que seja criada uma moção de repúdio contra esses assuntos. E diz que o IPHAN precisa estar presente para dar apoio as recomendações. E pede que os participantes do Colegiado foquem na moção existente para dar andamento no debate de aprovação.

Edna destaca que na ficha de inscrição, há requisitos se é nível básico de conhecimento ou não. O Conselho entende que não tem que ter formas e que elas já estão formadas. Assim, a Sra. Nedi se propõe a redigir o texto novamente.

A Sr^a Kênia do CNPC sugere que todos leiam as recomendações e moções e que pelo menos duas pessoas façam a correção e redijam os textos para finalização e pede que seja feito até o meio dia. Neste momento discutem sobre as moções e os textos.

O Sr Washington apresenta a todos seu texto para recomendação. Todos entram em discussão, pois alguns concordam com o texto para a recomendação e outros não. Foi feita uma votação para aprovar ou não o texto, ganhou a maioria permanecendo o texto do Sr Washington Queiroz.

A Sra Nedi Locatelli informa que tem uma pequena moção, sobre patrimônio lingüístico que será uma moção de aplauso. A Sr^a Kênia do CNPC pede explicações se esta moção será aprovada. Entra em discussão esse assunto e o Sr Paulo Santos - Mestre Paulão pediu a palavra e diz que esta moção seja encaminhada a quem de fato participou desta ação desde o início. Entra todos em discussão sobre essas questões. A Sr^a Damiana acha interessante a autonomia que o Colegiado tem de aprovar as moções, mas comenta que as moções devem ser posicionadas ao Plenário do CNPC.

A Sr^a Rita pede a palavra e informa que foi convidada para visitar a Nigéria e diz também que foi convidada a participar de um Festival na Colômbia. A Sra Márcia diz como irá ficar as moções para encerrar a parte da manhã. Ela leu as recomendações para todos revisando rapidamente.

O Sr Washington faz um comentário dizendo que se sente membro do Colegiado e não como Conselheiro do CNPC. E a Sr^a Giane Souza discorda de sua fala e comenta que todos os membros do Colegiado também se tornam Conselheiros do Colegiado. Todos entram em discussão e a Sr^a Márcia pede a ordem e pergunta se as recomendações estão ou não aprovadas, maioria aprovou a recomendação.

Assim, houve a leitura de mais uma Recomendação. A Sr^a Célia Corsino do IPHAN chegou para reunião e comenta rapidamente que as discussões foram importantes. Neste momento todos permanecem em discussão sobre os assuntos do IPHAN em relação ao Colegiado. As discussões desse instante estão todas voltadas para interesse dos membros do Colegiado e busca de informações e satisfações do IPHAN.

Neste instante foi dado pausa para o almoço e ao retorno a tarde a Sra Célia Corsino retorna a fala em que sugere que sejam feitas notas de Pró-criação do Plano Setorial do Patrimônio Cultural Imaterial de tudo o que foi questionado e decidido. Neste momento ela fez a leitura dos conceitos, dos princípios, dos objetivos e destaca que a introdução ficará a cargo da Danielle em que a mesma concorda com esta divisão de tarefas. Todos discutem entre si as alterações do texto em que ficará para alterar posteriormente os termos de ajustes com auxílio da Giane Maria de Souza e do Francisco do Vale Pereira. Segue agora para os princípios. O Sr Francisco Vale sugere que alguns pontos sejam colocados no documento. Próximo ponto a ser alterado foi sobre os eixos de ação (Mobilização social e alcance da política; gestão participativa; e difusão e valorização) e possibilidade de ação.

A Sr^a Damiana Campos faz uma observação quanto inserir o Colegiado para acompanhar todas as ações relacionadas, juntamente com os órgãos vinculados. Ela diz que terá um encontro em Belém sobre os pontos de memória, pediu para que a Sr^a Célia desse um apoio para conseguir que o Colegiado participe.

A Sr^a Célia informa não ser possível, pois no momento o IPHAN encontra-se em situações complicadas e fazendo cortes de recursos. A Sr^a Damiana aceita a resposta e a Sr^a Célia Corsino segue com correção do documento. As discussões agora estão correlacionadas a Difusão e Valorização. Próximo tópico é sobre Produção e Reprodução Cultural.

A Sr^a Célia Corsino deseja sugerir um encaminhamento, quando for ajustado o texto inteiro seja publicado como um livreto para que pudesse ter a voz do Colegiado e as assinaturas de cada devido ser um material muito importante. Pediu também que algumas pessoas estejam responsáveis por editar o texto, fazer um cópião e mandar para todo o grupo para revisão final via email. Destaca a necessidade de se fazer um cronograma para revisão de 15 (quinze) dias para a opinião de todos os presentes para posterior editoração. A Comissão foi composta por: Márcia, Giane e Nedi para este trabalho de ajustes e envio para revisão.

Pausa para o Coffee Break. Após o Coffee Break retornam todos e discutem sobre a leitura e aprovação das moções e recomendações. A Sra Kênia foi buscá-las com a devida formatação. A Sra Célia fez a leitura das moções e recomendações que seguirão em anexo neste relatório. A Sr^a Célia aprova juntamente com todas as moções e recomendações e foi encerrada a reunião.

REFERÊNCIAS

- Aliduino Zanella – Representante da Área Produtiva
- Bernardo Novais da Mata Machado – SAI/MinC
- Célia Maria Cosino – Representante do IPHAN
- Damiana de Sousa Campos – Representante da Região Sudeste
- Daniel Castro Dória de Menezes – Representante do SCDC
- Danielle Alves Lopes – Representante da Área Cultural
- Edna Maria da Costa e Silva – Representante da Área Norte
- Francisco do Vale Pereira – Representante da Área Cultural
- Giane Maria de Souza – Representante da Região Sul
- Magali Guedes de Magela Moura – SAI/MinC
- Márcia Regina Escorteganha – Representante da Mediação
- Maria Cecília Pellegrini Góes – Representante da Área Produtiva
- Nedi Terezinha Locatelli – Representante da Área Produtiva
- Neusa Maria Santos Macedo – Representante do Ministério da Educação
- Paulo Henrique Menezes da Silva – Representante da Região Sudeste
- Rita Maria Ventura dos Santos – Representante da Região Nordeste
- Washington da Silva Queiroz – Representante da Área Cultural

ANEXOS
RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES

RECOMENDAÇÃO Nº 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014. (APROVADA)

Recomendação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico – IPHAN realize oficinas de capacitação sobre legislações do Patrimônio Cultural Imaterial e sua prática.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN providencie oficinas de capacitação sobre legislações do Patrimônio Cultural imaterial e sua prática para os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Exposição de Motivos

Considerando a dificuldade de entendimento e aplicação prática acerca da legislação e de texto específicos e a importância da realização de capacitações e formação quanto à salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial, assim como a priorização de vagas para membros do colegiado da Setorial de Patrimônio Cultural de Imaterial.

RECOMENDAÇÃO Nº 002, de 04 DE SETEMBRO DE 2014. (APROVADA)

Recomenda que a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC encaminhe documento requerendo assentos para o Colegiado Setorial de Patrimônio Cultural Imaterial nos Conselhos, Estaduais e Municipais, em todos os Estados da Federação.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que a Secretaria Geral do CNPC - Conselho Nacional de Política Cultural encaminhe documentação requerendo assentos para os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial em Instâncias de Representações culturais municipais, regionais e estaduais.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Exposição de Motivos:

Considerando a dificuldade de entendimento e aplicação prática acerca da legislação e de texto específicos e a importância da realização de capacitações e formação quanto à salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial.

RECOMENDAÇÃO Nº 03, 04 DE SETEMBRO DE 2014. (NÃO APROVADA)

Recomenda que a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Política Cultural realize capacitações sobre o funcionamento e operacionalização do Colegiado Setorial do Patrimônio Imaterial e seus respectivos membros eleitos.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC realize capacitações sobre o funcionamento e operacionalização do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial dentro do Conselho.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Exposição de Motivos

Considerando a dificuldade de entendimento e aplicação prática acerca da legislação e de texto específicos e a importância da realização de capacitações e formação quanto à salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial, assim como a priorização de vagas para membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Cultural Imaterial.

RECOMENDAÇÃO Nº 004, de 04 DE SETEMBRO DE 2014. (APROVADA)

Recomenda que o Ministério da Cultura – MINC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN registrem a Festa de São João e demais festas juninas de todos os estados brasileiros, com especial atenção para o nordeste, como Patrimônio Cultural Imaterial nacional.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Recomendar que o Ministério da Cultura – MINC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN registrem a Festa de São João e demais festas juninas de todos os estados brasileiros, com especial atenção para o nordeste, como Patrimônio Cultural Imaterial nacional.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Exposição de Motivos:

Considerando a importância do notório significado simbólico e reconhecido domínio público das festas tradicionais juninas, e suas dimensões histórica, econômica e social em diversos estados brasileiros, e, sobretudo, nos estados do nordeste.

RECOMENDAÇÃO Nº 005, De 04 DE SETEMBRO DE 2014. (APROVADA)

Recomenda que o Ministério da Cultura – MINC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN criem mecanismos específicos de financiamento para a manutenção e promoção da tradição Festas dos Vaqueiros.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que o Ministério da Cultura – MINC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN criem mecanismos específicos de financiamento para a manutenção e promoção da tradição Festas dos Vaqueiros.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Exposição de Motivos:

Considerando a importância das Festas dos Vaqueiros dentro dos repertórios da cultura nacional; considerando que estas festas promovem, difundem e reafirmam amplas referências desse universo simbólico no campo do Patrimônio Cultural Imaterial; e considerando a dificuldade de manutenção porque passa essa tradição, recomenda que sejam criados mecanismos específicos de financiamento para esse fim.

RECOMENDAÇÃO Nº 006, De 04 DE SETEMBRO DE 2014. (APROVADA)

Recomenda que a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC realize um Fórum Nacional Intercolegiados antes da próxima eleição para renovação dos Colegiados Setoriais.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Política Cultural realize um Fórum Nacional Intercolegiados antes da próxima eleição dos Colegiados Setoriais para avaliação geral da atuação dos Colegiados Setoriais nos anos de 2012-2014, bem como o acompanhamento, pelo Ministério da Cultura – MinC, quanto ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Cultura.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Exposição de Motivos

Considerando a importância da avaliação da atuação dos Colegiados Setoriais nos anos de 2012-2014, bem como o acompanhamento do MinC quanto ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Cultura.

RECOMENDAÇÃO Nº 007, 04 DE SETEMBRO DE 2014. (APROVADA)

Recomenda que o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ao – IPHAN realize estudo sobre a área de circo e possível reconhecimento como Patrimônio de Natureza Imaterial e sua possível inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN realize estudo sobre a área de Circo e seu possível reconhecimento enquanto Bem Cultural de Natureza Imaterial a ser inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Exposição de Motivos

Considerando a atividade circense em seus saberes e fazeres como cultura tradicional de transmissão oral dentro da família, grupo ou trupe e sua importância enquanto expressão cultural e lúdica no Brasil.

RECOMENDAÇÃO Nº 008, 04 DE SETEMBRO DE 2014. (APROVADA)

Recomenda que o Ministério da Cultura - MinC acompanhe e emita parecer acerca dos Projetos de Lei (PLs) do Senado e Câmara Federal, mais especificamente a PLC 031/2009 e PLS 017/2014, que tratam da profissionalização da Capoeira e a ingerência do sistema CONFEF/CREFS.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que o *Ministério da Cultura-MinC*, por meio da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN acompanhem e emitam parecer sobre os Projetos de Lei (PLs) do Senado e Câmara Federal, mais especificamente o PLC (Projeto de Lei da Câmara) 031/2009 e PLS (Projeto de Lei do Senado) 017/2014 que tratam da Profissionalização da Capoeira, da importância da inclusão da Capoeira na Escola e da ingerência do Sistema CONFEF/CREFS neste Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Exposição de Motivos

Sendo o Ofício de Mestre de Capoeira e a Roda de Capoeira reconhecidos como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil desde 2008, pelo IPHAN, não é cabível que, para o exercício legítimo da transmissão de conhecimentos, os detentores deste saber cultural sejam pautados por um registro profissional que não os representa enquanto Mestres de Capoeira.

RECOMENDAÇÃO Nº 009, 04 DE SETEMBRO DE 2014. (APROVADA)

Recomenda que o Ministério da Cultura crie um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Proposta de Lei para reconhecimento, salvaguarda e gestão da Paisagem Cultural que considere a interrelação entre sociedade e natureza, na amplitude de seu patrimônio material e imaterial.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21 e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que o Ministério da Cultura crie um Grupo de Trabalho responsável por elaboração de Proposta de Lei para reconhecimento, salvaguarda e gestão da Paisagem Cultural que considere a interrelação entre sociedade e natureza, na amplitude de seu patrimônio material e imaterial.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Exposição de Motivos

A urgência dessas ações se justifica devido à degradação que observamos em nosso meio ambiente sobre tudo nas paisagens culturais que nos remete a história, a memória e imaginário coletivo do povo brasileiro.

MOÇÃO Nº 001 , 04 DE SETEMBRO DE 2014. (APROVADA)

Moção de Apoio ao Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis pelo envio de parecer circunstanciado contrário à aprovação e sanção da Lei n.º 9590/2014.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso IV do art. 21 e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º- Moção de apoio ao Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis que repudiou e encaminhou parecer circunstanciado contrário à decisão da Câmara de Vereadores e do Prefeito Municipal de Florianópolis, pela aprovação e sanção da Lei nº. 9590/14, que torna a FENAOSTRA como Patrimônio Cultural e Imaterial de Florianópolis/SC.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis repudiou e encaminhou, por meio de parecer circunstanciado, contrariamente à decisão da Câmara de Vereadores, coadjuvada pelo Prefeito Municipal de Florianópolis, que sancionaram a Lei Nº. 9590/14, que torna a FENAOSTRA como Patrimônio Cultural e Imaterial de Florianópolis/SC.

A referida Lei Municipal foi publicada na Edição Nº. 1.255, de 15 de julho de 2014, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis.

O Município de Florianópolis desrespeitou as suas próprias leis, a exemplo da Portaria Nº 004/SNC/2014, da Secretaria de Municipal de Cultura de Florianópolis, que regulamenta os procedimentos de Registro de Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Florianópolis e desconsiderando a Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Florianópolis.

Assim, foi desconsiderado o texto da Lei Nº 7667, de 27 de junho de 2008, que Institui o Programa Municipal de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial ou Intangível do Município, e desconsiderou o Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis como uma das Instâncias Deliberativas acerca de matérias referentes ao Patrimônio Cultural, Artístico, Paisagístico e Ambiental do município.

O Colegiado Setorial de Patrimônio Cultural Imaterial repudia qualquer desrespeito às leis já estabelecidas em nível nacional, estadual, distrital e municipal que garantam a salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

MOÇÃO Nº 002, 04 DE SETEMBRO DE 2014. (APROVADA)

Manifesta Menção Honrosa aos locutores dos programas de rádio de Talian e comunidade italiana no Brasil pela iniciativa de solicitar reconhecimento do Talian como Patrimônio Imaterial Cultural.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21 e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Manifestar Menção Honrosa aos locutores dos programas de rádio de Talian e comunidade italiana no Brasil pela iniciativa de solicitar reconhecimento do Talian como Patrimônio Imaterial Cultural.

Menção honrosa conferida ao(à):

Paulo Massolini – Presidente da FIBRA/RS

Serafina Conea – RS

Valério Tanin – Presidente da Assodita Maravilha – SC

Extensiva às demais entidades participantes do Talian

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Exposição de Motivos

Considerando a importância dos locutores dos programas de rádio de Talian e comunidade italiana no Brasil pela iniciativa de solicitar reconhecimento do Talian como Patrimônio Imaterial Cultural.

